



ESTADO DE GOIAS
Prefeitura Municipal de Silvânia

LEI Nº 1.073, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993.

Institui o Plano Plurianual de Investimentos do Município, para o quadriênio de 1994 a 1997.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

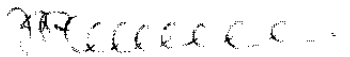
Art. 1º - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes e metas de Administração do Município de Silvânia, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, a realizar-se no quadriênio de 1994 a 1997, nos termos dos Anexos I a XII.

Art. 2º - Ao longo do quadriênio de 1994 a 1997, o Plano Plurianual objeto da presente Lei será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, de cada exercício e de cada Orçamento Anual.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, 30 de dezembro de 1993.


Dr. Jorge Ricardo de Rezende Chadud

- PREFEITO -



ANEXO I

PODER LEGISLATIVO

1. Construção, reforma e ampliação de sede do Poder Legislativo.
2. Aquisição de equipamentos e material permanente e de consumo.
3. Aquisição de Veículos.
4. Aquisição de equipamentos de informática e comunicação, eletro-eletrônicos, refrigeração, móveis e utensílios.
5. Implantação do serviço de processamento de dados.
6. Implantação de quadro de pessoal do Poder Legislativo.
7. Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria.
8. Manutenção de veículos e equipamentos.
9. Aquisição de imóveis.
10. Contratação de publicidade junto a veículos de comunicação falada, escrita e televisada.
11. Manutenção de atividades de política legislativa.



ANEXO II

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1. Ampliação do serviço de processamento de dados.
2. Construção e equipamento do Paço Municipal.
3. Manutenção de atividades de política administrativa.
4. Aperfeiçoamento do aparelho de fiscalização e arrecadação.
5. Implantação do programa de treinamento e valorização do quadro de pessoal.
6. Aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo.
7. Aquisição de veículos.
8. Construção, reforma, ampliação e manutenção dos serviços dos prédios públicos de propriedade do Município.
9. Implantação da Cooperativa dos servidores municipais.



ANEXO III

PODER EXECUTIVO

AGRICULTURA

1. Melhoria e edificação de feiras cobertas.
2. Instituição e manutenção de programas de apoio e fomento ao micro, pequeno, médio e grandes produtores rurais e suas Associações.
3. Implantação do programa de hortas e lavouras comunitárias.
4. Reforma e ampliação do Parque Agropecuário.
5. Construção de represas e açudes para criação de peixes.
6. Fomento a plantação e industrialização do plantio de mandioca no Distrito de Gameleira e Povoado do Quilombo.



ESTADO DE GOIAS
Prefeitura Municipal de Silvânia

ANEXO V

PODER EXECUTIVO

HABITAÇÃO E URBANISMO

1. Manutenção e melhoria do serviço de limpeza pública e aquisição de equipamentos.
2. Implantação e manutenção de cemitérios.**
3. Manutenção e ampliação do serviço de iluminação pública.
4. Construção, manutenção e equipamento de praças, parques e jardins.
5. Programa de arborização e paisagismo.
6. Ampliação do programa de pavimentação asfáltica.
7. Ampliação da rede de drenagem.
8. Ampliação da rede de energia elétrica.
9. Aquisição de lotas e áreas para implantação de loteamentos e conjuntos de casas populares.
10. Ampliação de programa de construção de meio-fios e sarjetas.
11. Construção de bueiros e aterros.
12. Aquisição de caminhões, tratores e equipamentos.
13. Implantação e manutenção da fábrica de artefatos de cimento.
14. Implantação do Programa de Controle a Erosão.
15. Construção e urbanização de represas.
16. Construção de casas populares e conjuntos habitacionais.
17. Recuperação dos pontos históricos do município.



ANEXO VI

PODER EXECUTIVO

SAÚDE E SANEAMENTO

1. Criação e manutenção do programa de atendimento Médico-Odontológico.
2. Criação e ampliação do sistema de abastecimento de água potável.
3. Implantação da rede de coleta e tratamento de esgoto.
4. Implantação do Programa de Controle e Erradicação de doenças Transmissíveis.
5. Ampliação da rede de galerias de águas pluviais.
6. Construção, reforma, equipamento e manutenção de postos de saúde nas zonas urbana e rural.
7. Aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo.
8. Aquisição de ambulâncias e veículos.
9. Ampliação, reforma e equipamento do Hospital Municipal.
10. Construção e equipamento do matadouro municipal.
11. Municipalização da saúde em geral. *
12. Melhoria nos sistemas de abastecimento de água dos Povoados.*
13. Implantação e manutenção do programa de Agente de Saúde:
14. Aquisição de equipamentos para limpeza de fossas sépticas e sumidouros.
15. Manutenção do fundo municipal de saúde.



ANEXO VII

PODER EXECUTIVO

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

1. Manutenção do programa de Atividades Assistenciais.
2. Construção de Centros e/ou Vilas Comunitárias.
3. Implantação e manutenção do Programa de Previdência Social a Servi-
dores Ativos e Inativos.
4. Construção e equipamento de lavanderias públicas.
5. Aquisição de vacas mecânicas.
6. Manutenção do programa de apoio ao pequeno trabalhador, criança e
prendiz, excepcionais e deficientes físicos.
7. Construção, reforma, ampliação, equipamento e manutenção de creches.
8. Manutenção ao programa de Idoso.
9. Subvenção social a entidades filantrópicas com atividades ligadas ao
idoso, crianças, deficientes físicos e excepcionais.
10. Pagamento de dívidas anteriores junto ao INSS, FGTS e PASEP.
11. Aquisição de máquinas para marcenaria, carpintaria e padaria para
criação de programas assistenciais com crianças aprendizes.
12. Criação e manutenção do fundo municipal da criança e do adolescente.
13. Manutenção do programa de apoio e assistência ao trabalhador rural
para obtenção de aposentadoria e pensão.



ANEXO VIII

PODER EXECUTIVO

TRANSPORTE

1. Aquisição de máquinas e veículos para a Secretaria de Transporte.
2. Construção do Anel Viário.
3. Manutenção e equipamento da garagem do DMER.
4. Implantação do programa de sinalização e segurança no trânsito.
5. Construção, ampliação, conservação e manutenção do sistema rodoviário e seus equipamentos.



ANEXO IX

PODER EXECUTIVO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1. Aquisição ou desapropriação de área para implantação do D.A.I.S.
2. Implantação do Distrito Agroindustrial de Silvânia.
3. Implantação do programa de Fomento e promoção da indústria, comércio e turismo.
4. Construção, equipamentos e manutenção de Postos Fiscais.
5. Fomento a instalação de pequenos laticínios.



ANEXO X

PODER EXECUTIVO

COMUNICAÇÃO

1. Construção, equipamento e manutenção de postos telefônicos e do serviço na sede, nos distritos e povoados do Município.
2. Implantação, ampliação e manutenção dos sistemas de telefonia e telecomunicações.
3. Apoio aos meios de comunicação sediados no Município.



ANEXO XII

PODER EXECUTIVO

SEGURANÇA

1. Construção, ampliação, reforma e equipamento de postos policiais e cedeeias públicas.
2. Aquisição de equipamentos de segurança e de sinalização de trânsito.
3. Implantação e manutenção da guarda-municipal.
4. Aquisição de veículos.



ANEXO XII

PODER EXECUTIVO

MEIO-AMBIENTE

1. Proteção a Fauna e a Flora.
2. Criação e manutenção do fundo municipal do meio ambiente.
3. Construção de um aterro sanitário.
4. Construção de uma usina de aproveitamento e reciclagem de lixo.
5. Melhora do sistema de controle ambiental.
6. Criação de parques ecológicos e esportivos.
7. Criação de áreas de especial interesse e preservação ambiental.
8. Criação e implantação do viveiro municipal.
9. Implantação de coleta seletiva de lixo.
10. Aquisição ou desapropriação de áreas para implantação de Órgãos Ambientalistas.